



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-117/2016	IRE	<input type="checkbox"/>
Data: 15-09-2016	DRIG	<input type="checkbox"/>
	DRPRI	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input type="checkbox"/>
Assunto: Matemática e Matemática A: Orientações de Gestão Curricular para o Programa e Metas Curriculares	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular	<input checked="" type="checkbox"/>
	P/C 1.º Ciclo <input type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas	<input type="checkbox"/>
	Ensino secundário	<input checked="" type="checkbox"/>
	Instituto para a Qualificação, IP-RAM	<input type="checkbox"/>
	Email	<input checked="" type="checkbox"/>

Exmo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Para efeitos de conhecimento, somos a informar que relativamente à gestão do currículo da disciplina de Matemática e de Matemática A, do Ensino Básico e Ensino secundário, respetivamente, consta no site da Direção Geral de Educação o seguinte:

“A adoção do Programa e Metas Curriculares de Matemática do Ensino Básico e do Programa e Metas Curriculares de Matemática A do Ensino Secundário suscitou um conjunto de questões e a sinalização de vários problemas por parte das Escolas e dos Professores, pondo em causa a exequibilidade destes documentos.

Os principais problemas sinalizados prendiam-se com a extensão dos Programas (que não potenciavam a consolidação das aprendizagens pelos alunos), com a antecipação de conteúdos e com a inadequação de alguns conteúdos às faixas etárias.

Para dar resposta às inúmeras solicitações dirigidas aos diversos Serviços Centrais do Ministério da Educação, bem como para salvaguardar o interesse dos alunos, foram constituídos o Grupo de Trabalho de Matemática para o Ensino Básico e o Grupo de Trabalho de Matemática para o Ensino Secundário, com vista à produção de orientações de gestão dos documentos curriculares em vigor.

Os Grupos de Trabalho integraram elementos da Sociedade Portuguesa de Matemática (SPM), da Associação de Professores de Matemática (APM) e professores de Matemática dos Ensino Básico e Secundário em exercício, coordenados pela Direção-Geral da Educação (DGE).





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

As Orientações de Gestão Curricular para o Ensino Básico e as Orientações de Gestão Curricular para o Ensino Secundário (disponíveis no site da DGE) visam constituir-se como documentos orientadores para a lecionação das disciplinas de Matemática e Matemática A, e regem-se pelo Programa e Metas Curriculares de Matemática do Ensino Básico e pelo Programa e Metas Curriculares de Matemática A do Ensino Secundário, respetivamente. Estes documentos introduzem orientações metodológicas gerais, bem como propostas de flexibilização e gestão de conteúdos, com indicações metodológicas que deverão ser equacionadas pela escola de acordo com o seu contexto.

Estas Orientações de Gestão Curricular para o Programa e Metas Curriculares de Matemática para o Ensino Básico e as Orientações de Gestão Curricular para o Programa e Metas Curriculares de Matemática A para o Ensino Secundário mereceram despacho de concordância do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 12/08/2016 e 18/08/2016, respetivamente.

Orientações de Gestão Curricular para o Ensino Básico

Orientações de Gestão Curricular para o Ensino Secundário

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

PS/MJM

